

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Segunda-feira, 17 de abril de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº. 01/2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério do Município de São Bento - PB, e dá outras providências.

O Secretário de Educação do Município de São Bento - PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e a meta 18 da Lei Municipal 007/2015 (Plano Municipal de Educação - PME), resolve:

Art.1º - Nomear a Comissão do Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

Raimundo Alves Maia Filho – Secretário Municipal de Educação

Jairo Rodrigues da Silva – Representante do setor de Recursos Humanos da Prefeitura (Técnico responsável pela gestão de pessoal)

Rodolfo Diniz Alves – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico de RH ou que ficará responsável pela gestão do SISPCR)

José Iago Alves de Araújo – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico do Jurídico que ficará responsável pelo amparo legal)

Hudson Bráulio Albino dos Santos Alves – Representante da Secretaria Municipal de Administração/Finanças (Técnico responsável pela gestão financeira);

Eufábio Queiroga Bezerra – Representante do Conselho Municipal de Educação;

Artur Araújo Filho – Representante do Sindicato (e/ou afins);

Franinês Maria da Silva – Representante do Conselho do FUNDEB;

Domício Ferreira de Araújo – Representante do Legislativo;

Flávia Dantas de Araújo - Representante do Fórum Municipal de Educação

Art.2º - A Comissão de Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de São Bento - PB, em 10 de Abril de 2017.

RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ATOS DO IMPRESB